Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
08/04/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 149 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 08/04/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 148, IV do Regimento Interno, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente a Bancada do Paraná na Câmara dos Deputados, solicitando providências para a destinação de recursos para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade de Cascavel, para implementar o Sistema de Segurança Viária, bem como equipar a Guarda Municipal.

Dê-se ciência ao Presidente Hugo Motta da Câmara dos Deputados, que comunique os parlamentares da bancada paranaense.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de março de 2025.

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Justificativa

O Sistema de Segurança Viária tem por objetivo identificar e analisar os dados de todos os veículos e pessoas que entram e saem de determinado espaço na cidade, e para analisar a circulação nesse espaço um conjunto de câmeras e tecnologias são implantadas.

Esse sistema consiste na integração de diversas tecnologias como, por exemplo: reconhecimento facial, leitura de placas e inteligência artificial. Com o monitoramento em tempo real isso permite acionar viaturas de forma precisa e imediata para combater crimes de qualquer natureza.

Muitas cidades brasileiras já implantaram essa tecnologia, e registram sucesso na elucidação de diversos crimes, como roubos, tráfico de drogas e sequestros. São mais de cem municípios e nove estados que adotam a tecnologia.

No entanto, os valores são elevados para a implantação desse sistema e o Município de Cascavel não possui os valores necessários para a sua implantação, portanto, é solicitado para a bancada paranaense que destine recursos para Cascavel, no âmbito da elaboração das emendas ao orçamento.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA